

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 109/2004

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes AFRÂNIO NEVES DE MELO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, RUY ELOY, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, EDVALDO DE ANDRADE e PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, apreciando o Proc. NU.1015.2004.000.13.00-6, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o Ato TRT GP nº 012/2004 da Exma. Sra. Juíza Presidente, que concedeu, ad referendum do E. Tribunal Pleno, o pedido de pensão vitalícia formulado por Roberto Yguape Pires Falcão Mendes, viúvo da servidora inativa MARIA AUXILIADORA DE FIGUEIREDO, nos termos do art. 40, § 7º, Inciso I, da Constituição Federal (com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41), c/c o art. 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990.***

Obs.: Convocada a Juíza Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, nos termos do art. 29 do Regimento Interno desta Corte.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2004.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

JUÍZA PRESIDENTE

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO